



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 13 de maio de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 862

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos**

DECRETO Nº 3.317 - De 12 de Maio de 2025.

“Institui a Política Municipal de Prevenção a acidentes e cuidado no transporte de passageiros no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Urupês.”

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 70, VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública zelar pela segurança dos usuários do transporte municipal, especialmente crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) proíbe a condução de veículos sob influência de álcool e estabelece penalidades para tal infração;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir acidentes e promover a cultura de responsabilidade no trânsito;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência na Administração Pública, que exige medidas preventivas para garantir a qualidade e segurança dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), especialmente no tocante à proteção contra qualquer forma de negligência ou violência no transporte escolar e institucional;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado aos encarregados dos setores da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Urupês, a realizar teste de alcoolemia através de etilômetro nos motoristas, operadores de máquina e demais servidores que utilizem veículos automotores, sob sua subordinação, antes dos mesmos ingressarem na jornada de trabalho.

§ 1º Entende-se por início da jornada de trabalho o momento em que o profissional é designado para assumir a direção de veículo da frota.

§ 2º Ficando comprovada a embriaguez, em qualquer grau, é proibido ao motorista iniciar sua jornada de trabalho.

§ 3º O servidor que tiver a embriaguez comprovada não sofrerá nenhum tipo de sanção legal, ficando sua situação restrita às relações trabalhistas e administrativas com o empregador.

§ 4º O encarregado do setor convidará o servidor a realizar o teste de alcoolemia em lugar reservado, como forma de garantir sua a privacidade, intimidade e dignidade.

§ 5º O teste será realizado pelo encarregado, em aparelho com certificação, na presença de pelo menos uma testemunha, cujo resultado será assinado pelo

encarregado, examinado e testemunha.

Art. 2º Além das obrigações contidas no dispositivo anterior, durante a jornada de trabalho, a qualquer tempo, o encarregado poderá solicitar a realização do teste de alcoolemia através de etilômetro.

§ 1º A escolha do servidor a ser submetido ao teste poderá ser realizada de forma direta ou por sorteio, pelo encarregado do setor, na presença de uma testemunha.

§ 2º Aplica-se a este artigo o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas por verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 3.316, de 09 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Urupês, 12 de maio de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB

Licitações e Contratos

Extrato

**FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB**

CNPJ 72.790.355/0001-32

Rua José Bonifácio, 804 - Fone (17) 3552-1225 - CEP 15850-000 - Urupês-SP

EXTRATO**TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO N.º 02/2024****CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB DE URUPÊS****CNPJ: 72.790.355/0001-32****CONTRATADO: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA****CNPJ: 26.579.777/0003-08****OBJETO: Prorrogação Contratual****VALOR: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)****PERÍODO: de 15/05/2025 a 14/05/2026****DOTAÇÃO: 03 – Fundação de Ensino – 03.01 – Fundação de Ensino – 123620012.2050 – Manutenção da Fundação de Ensino – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica****DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025****FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei 14.133/21**

Urupês, 09 de maio de 2025

ROBERTO
CACCIARI
FILHO:3267
7424800

Assinado de forma
digital por ROBERTO
CACCIARI
FILHO:32677424800
Dados: 2025.05.09
09:12:03 -03'00"

Roberto Cacciari Filho
Presidente

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**